



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 21 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 43

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

<http://cmsapeacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 01/2022.

**Edital de Convocação para Eleição
da Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Sapeaçu - Ba, Biênio
2023 a 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU- BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 14, Inciso XXV e Art. 8º do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução Nº 05, de 21 de agosto de 2018, resolve tornar público e CONVOCAR todos os Edis deste Poder Legislativo, para participar da sessão ordinária, cujo objetivo é a eleição para escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Sapeaçu-Ba, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DE VOTAÇÃO:

A eleição para a escolha dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, será realizada impreterivelmente às 09:00h, do dia 29 de novembro de 2022, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizada na Rua da CENEC, Nº 46, Centro, nesta cidade, os interessados deverão inscrever-se até uma hora antes da votação, através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previsto no art. 6º do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, que deverá ser protocolado junto à secretaria da Câmara Municipal de Sapeaçu.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo e horário para inscrições de chapas são improrrogáveis. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta dos membros da Câmara e, em caso de empate, o mais idoso, conforme Regimento Interno art. 5º §1º. Concluída a apuração o resultado será proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro de 2023.

Sapeaçu, 21 de novembro de 2022.


EDIPO SANTIAGO BRITO MUTI

Presidente da Câmara Municipal de Sapeaçu

CNPJ: 40.514.655/0001-00 Rua da CENEC, Nº 46 – Fone: (0**75) 3627-2722 – CEP: 44.530-000 – SAPEAÇU - BA
E-mail: camarasapeacu1@hotmail.com